

ACTA N.º 01/2009

----- Acta da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2009. -----

----- Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2009, pelas 17,05 horas no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu a Assembleia Municipal em sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1** - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----

----- **2** - Apreciação, discussão e votação da proposta de criação do Centro de Formação e Inovação Empresarial de Cantanhede, que compreende:-----

----- - Alteração da deliberação da Câmara Municipal de 24/09/2002, por força da modificação do Alvará de Loteamento, determinado pelo averbamento requerido pelo actual proprietário, bem como o fim a que se destina, renovando a autorização da aquisição do lote nº. 27 da Zona Industrial de Cantanhede;-----

----- - Aquisição à Sociedade Águas Claras Construções, S.A. do lote nº. 26 da Zona Industrial de Cantanhede e respectivas condições de venda;-----

----- - Autorização da constituição de direito de superfície oneroso e pelo prazo de 20 anos, prorrogável por mais 5 anos, sobre o lote nº. 27 da Zona Industrial de Cantanhede a favor do CEC – Conselho Empresarial do Centro/CCIC – Câmara de Comércio e Indústria do Centro e aprovando as respectivas condições; -----

----- - Autorização da constituição do direito de superfície de forma gratuita pelo prazo de 50 anos, sobre o lote nº. 26 da Zona Industrial de Cantanhede, prorrogável por mais 10 anos, a favor da Sociedade G.P.S. – Educação e Formação, S.A. enquanto entidade proprietária da Escola Técnico Profissional de Cantanhede e aprovando as respectivas condições. -----

----- **3** - Apreciação do Relatório Anual de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Cantanhede referente ao ano de 2008 e Plano de Acção para o ano de 2009;-----

----- **4** - Apreciação, discussão e votação da proposta da Adesão do Município de Cantanhede à Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, com aprovação dos correspondentes Estatutos;-----

----- **5** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Município para o ano de 2009, respeitante a obras e melhoramentos / Requalificação Urbana nas Freguesias.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedidos de substituição dos Srs. Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, pelo seu Secretário, Sr. Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório; Presidente da Junta de Freguesia de Outil, pelo seu Tesoureiro, Sr. Amândio Gomes Beato; Presidente da Junta de Freguesia de Portunhos, pelo seu Secretário, Sr. Jorge Humberto de Jesus Pereira, conforme documentos apresentados. Justificação das faltas dos Senhores Presidente da Junta de Freguesia de Bolho; Presidente da Junta de Freguesia de Camarneira; Presidente da Junta de Freguesia de Sepins e Dr. Carlos Alberto Miranda de Jesus Pessoa, todos por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. Faltou ainda o Sr. Dr. Jorge Manuel Pereira Martins, por motivos de saúde, conforme pedido de justificação de falta apresentado. -----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a acta nº. 6/08 da sessão da Assembleia Municipal de

9 de Dezembro de 2008, que posta a votação foi, por maioria, com 27 votos a favor e 2 abstenções, aprovada e assinada. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente que chegou à Mesa da Assembleia, no período de 9 de Dezembro de 2008 a 26 de Fevereiro de 2009, ficando o mesmo à disposição dos membros que o queiram consultar.

----- De seguida deu início ao período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- Começou por intervir o Sr. Filipe Figueiredo citando a frase «A Feira de Cantanhede já viveu melhores dias» - notícia veiculada há algum tempo nos jornais locais. Falou da diminuição dos feirantes e agricultores que trazem os seus excedentes à feira, a exigência dos serviços do cartão de feirante, e a situação económica vivida pelos agricultores. Solicitou à Câmara Municipal o apoio para dar a oportunidade dos agricultores de venderem os seus excedentes sem ser necessário o cartão de feirante, com todos os encargos daí decorrentes.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o qual solicitou ao Senhor Dr. Pedro Cardoso, Vereador com o Pelouro das Feiras e Mercados, que prestasse os esclarecimentos julgados pertinentemente quanto a esta matéria. Em jeito de ponto prévio, reiterou todo o apoio e carinho aos agricultores, alguns presentes nesta sessão, manifestando a sua preocupação pelas suas pretensões, mas não pode ignorar as imposições legais.-----

----- Tomando a palavra o Senhor Dr. Pedro Cardoso começou por dizer que não há nenhum problema, nem nenhum caso com a Feira de Cantanhede. Indvidamente os agricultores foram, supostamente, convidados para uma reunião. Esclareceu que os agricultores têm tido sempre uma atenção especial e foram sempre avisados das novas alterações que serão contempladas em Regulamento. Informou que o Regulamento da Feira está em fase final de elaboração e contempla

a possibilidade de resolução, que não é simples, do problema bem como os mecanismos para filtrar os agricultores dos comerciantes normais. A Feira continuará a funcionar nos mesmos moldes até à aprovação do novo Regulamento. Este novo documento irá sempre contemplar a defesa do direito dos agricultores. Mostrou-se ainda disponível para reunir com os agricultores e debater todos estes problemas na defesa dos seus direitos. -----

----- Pedindo a palavra o Senhor Filipe Figueiredo, tendo em conta toda a preocupação do Executivo, recomendou que os agricultores deixem de vir de véspera para a Feira, para poderem vender e de duplicar o número de senhas a providenciar, com espaço mais adequado. -----

----- Interveio o Dr. Pedro Cardoso para informar que estão a ser repensados os sectores da Feira, de modo a haver disposição diferente, para acautelar o espaço necessário para os agricultores. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, mostrando a sua indignação do que se está a passar em Ourentã. Em 1987 um benemérito deu terreno à Junta de Freguesia, com cláusula de reversão, tendo em vista a construção de um edifício para fins sociais e sede da Junta de Freguesia. Em 1995, o então Centro Social e Polivalente de Ourentã, mais tarde IPSS, construiu um edifício Polivalente, sem qualquer ligação à Junta de Freguesia. O Centro Social tem crescido, tem aumentado as suas valências, têm efectuado candidaturas com recurso à Banca. A Junta de Freguesia foi chamada a prestar todo o seu apoio, dando como aval o terreno da Junta de Freguesia, mas não foi possível por questões de endividamento. A Junta de Freguesia de Ourentã nunca teve a chave ou direitos no Centro Social e nunca se construiu a Sede da Junta. O PS local manifestou-se. Foi celebrado um protocolo entre a Junta de Freguesia e o Centro

Social, no anterior mandato (1997). A actual Junta de Freguesia apenas deu continuidade ao protocolo anteriormente celebrado, solicitando que o PS com assento na Assembleia Municipal se pronunciasse. -----

----- De seguida interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Tocha congratulando-se pelas obras a realizar no Edifício dos Paços do Município, que há muito se justificava. Solicitou vários esclarecimentos e informou de várias resoluções na sua Freguesia: 1) Resolução do problema com a rotunda na estrada Barrins/Cochadas; 2) Relativamente à localidade de Escoural informou que a travessia da população prevista no projecto já estaca rectificada pela Câmara Municipal, que corrigiu o projecto e efectuou um túnel que serve a população. 3) Variante de Portunhos: Congratulou-se com a realização da obra, há muito reclamada pelas populações envolvidas, sendo um acto de justiça relativamente àquela população. -----

----- Interveio a D. Maria Armanda Gavião respondendo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, afirmando que este está a utilizar abusivamente o PS, que não se mete com os assuntos locais. Aconselhou a debater o assunto em questão na Assembleia de Freguesia local. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã para dizer que o que era bom em 1997 deixou de ser agora, dado que quem deve falar (Senhor Filipe Figueiredo) renunciou e não fala. -----

----- Em direito de resposta o Senhor Filipe Figueiredo reiterou que o assunto em questão deve ser tratado na Assembleia de Freguesia. No entanto referiu que o Protocolo previa a possibilidade de renovação ou não. O destino do Polivalente é uma hipoteca, esperando que o Centro Social possa pagar a obra. Aconselhou o diálogo entre as partes na resolução do problema. -----

----- Novamente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã solicitou a palavra para declarar que nunca foi cumprida a construção da sede.-----

----- Interveio o Senhor Dr. Pedro Bento dizendo que a questão da Junta de Freguesia de Ourentã não é um assunto para ser tratado na Assembleia Municipal.--

----- Tomando a palavra o Senhor Enf^o. José Carriço solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal intervenção para que não se venha a «lavar roupa suja». As instituições de Solidariedade Social têm tido todo o apoio das entidades competentes. Ficou triste por não ver contemplado o arranjo do arruamento junto ao Centro Social de Murtede, pedindo encarecidamente a melhoria deste bocado de estrada (cerca de 400 metros).-----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Eng^o. Pedro Carrana declarando que a questão da Junta de Freguesia de Ourentã só surge porque há um Governo que investe na área social. Questionou ainda sobre os cartazes recentemente colocados a indicar a água dos Olhos da Fervença para se beber.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados, informando que irá novamente olhar para a situação do arruamento em Murtede (até ao Centro Social). Relativamente aos cartazes informou de que a mensagem é da Inova, EM, sugerindo a utilização da água da rede e não dos poços, por uma questão de saúde pública.-----

----- Interveio o Senhor Eng^o. Pedro Carrana dizendo que há gastos com cartazes que oneram as contas do Município, faltando coerência dado que estão a ser servidas nesta sala águas do Luso.-----

----- Posto isto, e não havendo mais intervenção, entrou-se na Ordem do Dia, com o **Ponto 1** - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»;-----

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma informação dos Serviços, dando conhecimento das obras a decorrer no Município de Cantanhede, levadas a efeito pela Câmara Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Entrou-se no **Ponto 2** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de criação do Centro de Formação e Inovação Empresarial de Cantanhede, que compreende: a) - Alteração da deliberação da Câmara Municipal de 24/09/2002, por força da modificação do Alvará de Loteamento, determinado pelo averbamento requerido pelo actual proprietário, bem como o fim a que se destina, renovando a autorização da aquisição do lote nº. 27 da Zona Industrial de Cantanhede; b) - Aquisição à Sociedade Águas Claras Construções, S.A. do lote nº. 26 da Zona Industrial de Cantanhede e respectivas condições de venda; c) - Autorização da constituição de direito de superfície oneroso e pelo prazo de 20 anos, prorrogável por mais 5 anos, sobre o lote nº. 27 da Zona Industrial de Cantanhede a favor do CEC – Conselho Empresarial do Centro/CCIC – Câmara de Comércio e Indústria do Centro e aprovando as respectivas condições; d) - Autorização da constituição do direito de superfície de forma gratuita pelo prazo de 50 anos, sobre o lote nº. 26 da Zona Industrial de Cantanhede, prorrogável por mais 10 anos, a favor da Sociedade G.P.S. – Educação e Formação, S.A. enquanto entidade proprietária da Escola Técnico Profissional de Cantanhede e aprovando as respectivas condições»; -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que começou por explicar a finalidade do projecto, que é instalação nos lotes nº 26 e lote nº 27 (instalações da ex- Cobai) da Zona Industrial de Cantanhede de diversas entidades e serviços de interesse público, dinamizadores do desenvolvimento empresarial, social, cultural e educacional no Concelho de Cantanhede. No entanto para que se

possam instalar nos referidos lotes/prédios tais serviços e entidades de interesse público, os edifícios existentes nos referidos prédios necessitam de ser objecto de profundas obras de remodelação, ampliação e requalificação, o que acarreta elevados investimentos que estarão necessariamente associados a essa requalificação urbanística; Considerando as vantagens decorrentes da partilha do risco, social e financeiro, com outros parceiros sociais, públicos e privados; Considerando ainda que recentemente o CEC/ CCIC – (Conselho Empresarial do Centro / Câmara de Comércio e Indústria do Centro), que é uma associação sem fins lucrativos de duração ilimitada e utilidade pública, nos termos do decreto-lei nº 460/77, de 7 de Novembro (utilidade pública publicada na II Série do Diário da República, nº 253, de 31 de Outubro de 1996), representativa das Associações Empresarias da NUT II Centro, bem como, dos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu, manifestou interesse em centralizar um conjunto de serviços e programas no concelho de Cantanhede e em cooperar e colaborar com o Município na atracção de projectos que contribuam para o seu desenvolvimento económico, social e cultural; Considerando que em termos estatutários (artigo 3º dos Estatutos do CEC/CCIC) este tem como finalidade o desenvolvimento homogéneo e sustentado, o estudo, defesa e promoção das empresas e dos interesses sócio-económicos da Região Centro, mediante a unidade, a cooperação e representação das respectivas estruturas associativas empresariais e outras organizações que o integram, bem como, a articulação em rede com os diferentes actores, públicos e privados, regionais, nacionais e internacionais, na prossecução dos seus fins públicos; Considerando que integram o CEC/CCIC 41 (quarenta e uma) Associações Empresariais da Região Centro de Portugal, e que, por essa via, representa cerca de quarenta mil empresas; Considerando que enquanto Câmara de Comércio e

Indústria, com estatuto reconhecido pela Portaria nº 280/97, de 28 de Abril, publicada no Diário da República nº 98, 1ª Série B, o CEC/CCIC procura contribuir para a internacionalização da economia da Região Centro, promovendo e estimulando relações comerciais; Considerando que do Conselho Consultivo do CEC/CCIC, que constitui o seu Órgão de Orientação Estratégica, fazem parte os Municípios, as Universidades e Institutos Politécnicos do Centro de Portugal e as maiores empresas da região; Considerando que o CEC/CCIC lidera a RIERC - Rede de Empreendedorismo e Incubação da Região Centro, actualmente composta por doze Incubadoras; Considerando que através do programa Empresa II, o CEC/CCIC constituiu onze Gabinetes Empresas (GE), instalados em Associações Empresariais, cuja rede se encontra certificada ao abrigo da norma ISO 9001; Considerando que o CEC/CCIC dinamizou a constituição da agência de desenvolvimento regional *WinCentro*, na qual participa e que tem por objecto, a par da gestão de áreas empresariais, a captação de investimento, nacional e estrangeiro para o Centro de Portugal, em sintonia com os poderes públicos; Considerando ainda que o CEC/CCIC é entidade acolhedora de um pólo da *Enterprise Europe Network*, que constitui um consórcio que associa, numa base contratual, a Comissão Europeia e organizações nacionais que proporcionam um conjunto de serviços descentralizados e de proximidade às PME nos seus processos de internacionalização e inovação; Considerando que o CEC/CCIC constitui Organismo Intermédio com delegação de competências do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) para a implementação da formação consultoria em PME; Considerando que a Câmara de Comércio e Indústria é dinamizadora da iniciativa *Centro Invest*, de apoio ao investidor na localização e instalação de estabelecimentos industriais e divulgação de potencialidades regionais do Centro de Portugal ao nível sócio-económico;

Considerando que o CEC/CCIC constituiu a primeira sociedade de capital de risco de base regional, *Centro Venture*, na qual participa; Considerando que todas as actividades desenvolvidas pelo CEC/CCIC são actividades de relevante interesse público, designadamente, actividades fundamentais para o desenvolvimento económico das empresas e indústrias da região centro e do concelho de Cantanhede em particular; Considerando assim que a cooperação com o CEC/CCIC permitirá atrair para o concelho de Cantanhede um conjunto de entidades e serviços absolutamente essenciais ao desenvolvimento económico, social e cultural e à fixação de pessoas neste concelho; Designadamente: Uma Central de Serviços do CEC/CCIC, onde acolhe todas as suas participadas, incluindo *WinCentro* e *Centro Venture*; Uma Incubadora de Empresas, numa lógica de projectos a alocar aos Parques Empresariais do Centro, promoção do empreendedorismo e partilha de serviços de valor acrescentado; Um Centro de Excelência para a promoção do Empreendedorismo e Inovação do Centro, visando a gestão das respectivas redes regionais; O acolhimento do Pólo *Enterprise Europe Network* e respectivas estratégias de internacionalização; Espaço e salas polivalentes tendo em vista a dinamização de eventos de cariz nacional e regional, incluindo conferências, exposições e mostras económicas, com capacidade para acolher cerca de quinhentas pessoas; Múltiplos outros espaços de utilização colectiva; Considerando que se torna necessário criar condições adequadas para que tais entidades e serviços se possam instalar em Cantanhede, tendo o Município todo o interesse em que os mesmos se fixem na área do concelho, por se tratarem de instituições de relevante interesse público, que visam auxiliar e promover o estudo e o desenvolvimento das empresas e dos interesses sócio-económicos da Região Centro, mediante a unidade, cooperação e representação das estruturas

associativas empresariais e outras organizações na prossecução dos seus fins, sendo os lotes nº 26 e 27 da Zona Industrial de Cantanhede o local ideal para precisamente se criarem tais instalações; Considerando que, além das entidades referidas criam-se condições adequadas para instalar as entidades locais, nomeadamente, a AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra (delegação de Cantanhede) e CNO/IEFP – (Centro Novas Oportunidades – Instituto do Emprego e Formação Profissional); Considerando que o CEC/CCIC manifestou disponibilidade para promover e executar a indispensável requalificação urbanística dos espaços e edifícios integrado no referido lote 27 da Zona Industrial de Cantanhede; Considerando que, no nosso entendimento, o CEC/CCIC reúne as condições adequadas, não só para funcionar como pólo dinamizador, mas também para restaurar e requalificar os referidos edifícios, os quais serão constituídos posteriormente em propriedade horizontal, dividindo-se nas fracções autónomas necessárias, de acordo com o Projecto que vier a ser elaborado e aprovado pela Câmara Municipal de Cantanhede; Considerando que o CEC/CCIC se propõe assumir os encargos financeiros correspondentes aos investimentos que venham a ser feitos para a construção das suas instalações; Considerando que o Município de Cantanhede apenas terá de suportar, através de protocolo a celebrar com o CEC/CCIC para o efeito, a amortização do investimento no tocante aos espaços e equipamentos que lhe são directamente disponibilizados, bem como a parte proporcional no tocante aos espaços comuns; Considerando ainda que, especificamente no que respeita ao lote 26, este reúne as condições adequadas à instalação e funcionamento de uma Escola Técnica; Considerando o interesse público tocante ao fomento do ensino técnico e/ou profissional no concelho de

Cantanhede e a criação de estruturas e plataformas de formação e qualificação dos recursos humanos do concelho; Considerando que é fundamental criar condições e estruturas adequadas para assegurar a formação integral dos jovens, proporcionando-lhes preparação adequada para um exercício profissional qualificado, facultando aos jovens uma sólida formação geral, científica e tecnológica capaz de os preparar para a vida profissional activa; Considerando a necessidade de assegurar a fixação da população mais jovem no concelho de Cantanhede, promovendo conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de um projecto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades de desenvolvimento integrado do concelho de Cantanhede e que possibilitará às empresas sedeadas no concelho de Cantanhede a possibilidade de terem mão-de-obra especializada e qualificada próxima das suas sedes; Considerando que a sociedade em que vivemos exige que toda a oferta formativa de qualquer nível de ensino seja adequada às tendências de procura de recursos humanos qualificados de acordo com as necessidades do tecido empresarial; Considerando que a formação é um processo que nunca acaba, do qual a formação inicial constitui um primeiro momento, a desenvolver durante toda a vida profissional; Considerando que há catorze anos que a Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, estabelecimento de natureza privada, que prossegue fins de interesse público, designadamente o ensino e a formação, desenvolve a sua actividade em prol do ensino de excelência no concelho de Cantanhede, com uma grande diversidade de áreas de formação e com uma clara vontade e propósito de satisfazer necessidades e dimensões sociais de formação adequadas às ofertas do mercado de trabalho; Considerando que é objectivo da Escola Técnico-Profissional de Cantanhede assegurar a articulação entre os conhecimentos adquiridos na

mesma e o mundo do trabalho, estabelecendo uma efectiva continuidade entre o "saber" e o "saber fazer" entre a "aula" e a "empresa", dando assim cumprimento ao seu objectivo essencial que é assegurar que os alunos adquiram perfis de técnicos qualificados; Considerando ainda que a Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, facultando aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica é capaz de os preparar para a vida activa e para o prosseguimento dos seus estudos; Considerando o interesse manifestado pela GPS – Educação e Formação, SA, estrutura do "Grupo GPS", enquanto entidade proprietária de um estabelecimento de ensino apto a ministrar o ensino técnico-profissional na região, actualmente, a Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, para proceder aos investimentos necessários à adaptação dos edifícios existentes no referido Lote 26 a um estabelecimento de ensino; Considerando que esse investimento não acarreta qualquer encargo financeiro para o Município de Cantanhede, que se obriga apenas a projectar e aprovar o respectivo projecto para o lote 26; Considerando, no entanto, a indispensabilidade da concessão e disponibilização de tempo necessário à amortização desses investimentos, por um período que se reputa suficiente de sessenta anos; Considerando que, do ponto vista jurídico, é o instituto do direito de superfície aquele que melhor se molda à interacção de todas as vertentes e condicionantes consideradas, a Câmara propõe à Assembleia Municipal: 1) A renovação da autorização para a aquisição do lote nº 27 da Zona Industrial de Cantanhede, composto por edifício/armazém e logradouro ou terreno envolvente (Edifício Centro – Cantanhede instalações da ex-Cobai), inscrito na matriz sobre o artigo 6658º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 9986 e inscrito a favor de "ÁGUAS CLARAS – Construções, S.A.", por ter havido modificação do alvará de loteamento determinado pelo averbamento requerido pelo actual

proprietário, mantendo-se o valor de aquisição mencionado na anterior autorização, alterando a sua deliberação de 24 de Setembro de 2002; 2) Autorização para a aquisição do lote nº 26 da Zona Industrial de Cantanhede, composto por edifício e terreno envolvente, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 6657º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 9985 (freguesia de Cantanhede), inscrita a favor de “ÁGUAS CLARAS – Construções, S.A.”, pelo valor de 375.000,00 €, a fim de o destinar a actividades de ensino, formação e qualificação de recursos humanos; 3) Autorização para, nos termos conjugados dos artigos 29º e 30º do Decreto-lei nº 794/76, de 5 de Novembro (Lei dos Solos) e dos artigos 1524º e seguintes do Código Civil, constituir o direito de superfície oneroso e pelo prazo de vinte anos, prorrogável por mais cinco anos, sobre o lote nº 27 da Zona Industrial de Cantanhede, composto por edifício/armazém e logradouro ou terreno envolvente (Edifício Centro – Cantanhede/instalações da ex-Cobai), inscrito na matriz sobre o artigo 6658º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 9986, inscrito a favor de “ÁGUAS CLARAS – Construções, S.A.”, a favor do CEC – Conselho Empresarial do Centro / CCIC – Câmara do Comércio e Indústria do Centro, associação sem fins lucrativos de utilidade pública. O preço a pagar como contrapartida pela cedência do direito de superfície sobre o referido imóvel seja de 140.000,00 € que corresponde a 40 % do custo de aquisição do referido imóvel, tendo em conta as disposições do artº. 13º. do CIMT e que obedece ao disposto no artigo 30º do Decreto-lei nº 794/76, de 5 de Novembro (Lei dos Solos). Que este preço possa ser pago pelo CEC/CCIC em prestações anuais, distribuídas pelo período de quinze anos do prazo contratual de vinte anos, decorrido um período de carência de cinco anos. Que, em contrapartida do investimento realizado pelo CEC/CCIC, centrado designadamente no edifício das suas instalações e uma vez

extinto/cessado o direito de superfície, a fracção correspondente às instalações do CEC/CCIC seja transmitida para este, em propriedade plena, sob forma de dação em cumprimento, dando satisfação ao disposto no artigo 1538º, nº 2, do Código Civil. Que as restantes fracções em que se desdobram os espaços integrados no referido lote 27, sejam, logo que edificados e/ou requalificados, disponibilizados pelo CEC/CCIC ao Município de Cantanhede, em condições a protocolar e em que o valor a pagar há-de corresponder, do ponto vista de utilidade económica que gera, às prestações da amortização do financiamento que permitiu o investimento realizado nos espaços e fracções, valor esse que fica condicionado à aprovação do respectivo projecto da responsabilidade do Município de Cantanhede; 4) Autorização para, nos termos dos artigos 19º, 20º e 21º do Decreto-Lei nº 794/76, de 5 de Novembro (Lei dos Solos) e dos artigos 1524º e seguintes do Código Civil, constituir, de forma gratuita, o direito de superfície, pelo prazo mínimo legal de 50 (cinquenta) anos prorrogável por mais 10 (dez) anos, a solicitação do superficiário, sob o lote 26 da Zona Industrial de Cantanhede, composto por edifício e terreno envolvente, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 6657º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 9985 (freguesia de Cantanhede), inscrito a favor de “ÁGUAS CLARAS – Construções, S.A.”, a favor da GPS – Educação e Formação S.A. enquanto entidade proprietária de um estabelecimento de ensino apto a ministrar o ensino técnico-profissional na região, actualmente a Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, com a obrigação de requalificar, reedificar, readaptar construtivamente o edifício existente no referido lote 26, em conformidade com o projecto que vier a ser aprovado pela Câmara Municipal, usando-o e fruindo-o exclusivamente para actividades relacionadas com o ensino, a formação e a qualificação de recursos humanos, não tendo a superficiária direito a qualquer

indemnização por eventual enriquecimento sem causa do edifício, no final do prazo pelo qual é constituído o direito de superfície. A superficiária GPS – Educação e Formação S.A. pode optar por adquirir o direito de propriedade sobre o imóvel, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 9985 (freguesia de Cantanhede), até à data em que se completarem 20 anos de duração efectiva do direito de superfície, pelo preço de 375.000,00 € (não havendo lugar à actualização de preço ou correcção monetária), devendo, para o efeito, comunicar tal intenção ao Município com uma antecedência mínima não inferior a um ano do prazo de 20 anos. O Município de Cantanhede venderá o direito de propriedade sobre o referido imóvel à superficiária, por aquele preço e condições mediante contrato de compra e venda a realizar no prazo máximo de 120 dias a contar da comunicação da declaração de opção. -----

----- Começou por intervir a Senhora Dr^a. Maria Dulce Santos questionando se a vinda da CEC/CCIC é mesmo uma realidade ou se se vai verificar a mesma situação ocorrida no passado do terreno onde estava instalada uma pocilga e destinada à implantação de unidade industrial e que não veio a ocorrer. Pergunta o porquê da constituição do direito de superfície a favor do Grupo GPS ser gratuita, relativamente ao lote 26 e quanto ao lote nº. 27 ser oneroso.-----

----- Pedindo a palavra o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o direito de superfície entre 50 a 60 anos permite o retorno do investimento, caso a Assembleia Municipal aprove este projecto e a assinatura dos contratos e todos os procedimentos necessários para o efeito. Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente disse que os terrenos nem sempre se conseguem vender para os fins em vista, aproveitando para convidar todos os membros da Assembleia Municipal a

estar presente na próxima Terça-feira pelas 11,00 horas onde será apresentado no local o projecto. -----

----- Solicitou novamente a palavra a Senhora Drª. Maria Dulce Santos referindo-se ao facto da aquisição do terreno para pocilga foi feita no pressuposto de se vir a instalar uma dada empresa o que não veio a acontecer. Relativamente ao direito de superfície gratuito ao Grupo GPS, as benfeitorias revertem para a propriedade do Município, sendo uma mais valia na óptica da Câmara Municipal. Pergunta se o Grupo GPS não implantar as tais benfeitorias não será arriscado. Porque não fazer o mesmo relativamente às outras entidades? Afinal, nenhuma destas situações tem certeza na concretização.-----

----- Interveio de seguida o Senhor Dr. Armindo Grilo apresentando as felicitações pela concretização do projecto e a «engenharia» financeira encontrada. No entanto não concorda com a realização de um auditório e não concorda com a localização da ETPC (Escola Técnico Profissional de Cantanhede) naquele local. A Escola, no seu entender merece um espaço novo, pensado com várias valências e não a formação às «fornadas» pelo que irá votar contra a presente proposta.-----

----- Tomando a palavra o Senhor Presidente da Câmara mencionou o facto de no direito de superfície oneroso à CEC esta entidade paga 40%, enquanto o Grupo GPS paga 100% do investimento. Relativamente à Escola ETPC é uma vontade da Instituição em ir para aquele espaço. Nunca foi colocada em causa um auditório, afirmando que o Senhor Prof. Armindo Grilo deve andar distraído, mostrando-se desagradado pela referência agora feita, dado que nunca foi falado em auditório. Destacou a existência de um espaço verde que pode ser utilizado e tornado como um lugar aprazível. -----

----- Em direito de resposta, foi dada a palavra ao Senhor Dr. Armindo Grilo dizendo que não pretendeu indignar ninguém, tendo-se baralhado em relação ao auditório. Em relação à Escola Profissional, na sua opinião, não deve ser colocada naquele local, dado que a Cidade merece um edifício de raiz para o efeito e não abdica desta sua posição. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Altino Cruz, referindo que esta conversa faz lembrar os tipos dos Sindicatos. O que se pretende é obra feita e aproveita para felicitar a iniciativa do Senhor Presidente.-----

----- Interveio novamente o Senhor Dr. Armindo Grilo referindo que apoia o Senhor Presidente da Câmara, mas não pode estar a favor de todas as suas soluções. -----

----- De seguida pediu a palavra o Senhor Eng^o. Pedro Carrana dizendo que também ele tem algumas reservas relativamente à Escola, desejando contudo o maior sucesso na realização do projecto. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Manuel Augusto felicitando a Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Câmara pelo projecto apresentado, considerando-o um visionário. Na sua opinião Cantanhede vai dar mais um passo rumo ao desenvolvimento e ao futuro. -----

----- Interveio ainda a Senhora Dr^a. Laura Costa dizendo partilhar de alguma da reserva do Prof. Armindo Grilo, quanto à correcta localização da Escola. Na sua opinião o Senhor Presidente da Câmara deve salvaguardar a existência de novos cursos, com saídas profissionais e de acordo com as necessidades locais.-----

----- Da parte do Senhor Presidente da Câmara foi dito que há um trabalho que está a ser feito onde se identificaram já uma série de cursos que tenham aplicação na malha empresarial do concelho e da região. Da parte da Escola tem sido

demonstrado que estão receptivos nesta colaboração e têm total abertura na implementação de novos cursos «úteis».-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi o presente assunto colocado à votação, não votando o Senhor Manuel Madeira Teixeira, por estar impedido de o fazer nos termos do artº. 90º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo a proposta apresentada pela Câmara Municipal sido aprovado por maioria, com 25 votos a favor, 6 abstenções e 2 votos contra.”-----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 3** – «Apreciação do Relatório Anual de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Cantanhede referente ao ano de 2008 e Plano de Acção para o ano de 2009»;-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Pedro Cardoso que apresentou o trabalho desenvolvido pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Cantanhede (CPCJ), durante o ano de 2008, bem com o Plano de Acção da Comissão para o ano de 2009, documentos entregues aos Membros da Assembleia Municipal. Aqueles documentos, de acordo com o artigo 32º. do Regulamento, destinam-se apenas a dar conhecimento à Assembleia das actividades levadas a efeito por aquela Comissão. Destacou o número de processos em 2008 (358) e realçou a melhoria das condições de trabalho para os profissionais, com a inauguração da Casa do Chico Pinto, onde esta Comissão desenvolve o seu trabalho. Enalteceu o trabalho dos colaboradores da Comissão, o seu espírito de equipa e a sua capacidade de resposta aos problemas surgidos, em articulação com o Ministério Público. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 4** - «Apreciação, discussão e votação da proposta da Adesão do Município de Cantanhede à Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, com aprovação dos correspondentes Estatutos»; -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual começou por esclarecer que na reunião camarária de 7/10/2008, o Executivo da Câmara Municipal de Cantanhede aprovou, por unanimidade, com os votos dos representantes do PSD e do PS, uma proposta contra a adesão do Município de Cantanhede à Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal. O objectivo da deliberação foi deixar claro um veemente protesto sobre o modo como o processo foi conduzido, essencialmente sobre a transferência da sede da referida entidade de Coimbra para Aveiro, sem que tivessem sido auscultados os Municípios que fazem parte do território abrangido. Independentemente da pertinência e justeza da posição política assumida, o Presidente da Câmara considera, como sempre considerou, que o Município de Cantanhede deve integrar a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, no sentido de ter capacidade reivindicativa junto dessa instância. Por isso, entende que, depois do voto de protesto e de ter sido cumprido o objectivo da deliberação de 7 de Outubro de 2008 sobre este assunto, a autarquia deve avançar com o processo de adesão, de modo a dispor de condições para defender os superiores interesses do Concelho em termos de promoção turística, bem como para acautelar os interesses dos agentes económicos do sector relativamente a apoios financeiros disponíveis, quer os previstos no QREN, quer os de outras proveniências. Foi aliás por esse motivo que o Presidente da Câmara promoveu uma reunião com os Deputados do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal, onde se concertou uma posição no sentido de ser votada nesse órgão uma moção tendente a viabilizar a adesão do Município de Cantanhede à Entidade

Regional de Turismo do Centro de Portugal, moção essa que veio a ser aprovada no plenário de 9 de Dezembro, também com os votos dos deputados do Partido Socialista. Sendo o turismo um sector económico estruturante para a Região Centro, o mais importante é que seja desenvolvida uma estratégia orientada para o reforço da coesão territorial neste domínio, com a participação activa de todos os Municípios. De acordo com este princípio, o Presidente da Câmara de Cantanhede, numa posição subscrita por todos os elementos do executivo camarário, defendeu que a sede da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal deveria ter sido mantida em Coimbra, uma vez que, entre todas as capitais de distrito do território abrangido, é a cidade com maior relevância para o sector, além de que oferece indiscutíveis vantagens em termos de localização. A decisão do Governo, a nosso ver errada, de transferir a sede para Aveiro, além de traduzir uma manifesta e incompreensível perda de influência do Distrito de Coimbra relativamente aos centros de decisão, não vem trazer qualquer benefício para o sector do turismo. Apesar disso, e por forma a continuar a defender os superiores interesses do Concelho em termos de promoção turística, bem como a acautelar os interesses dos agentes económicos do sector relativamente a apoios financeiros disponíveis, quer os previstos no QREN, quer os de outras proveniências. Assim sendo, propõe-se a adesão do Município de Cantanhede à Entidade Regional de Turismo do Centro, com aprovação dos correspondentes Estatutos.-----

----- Pediu para intervir o Senhor Engº. Pedro Carrana dizendo que desde a primeira hora defendeu sempre a adesão do Município de Cantanhede a esta Entidade Regional, independentemente onde esteja a sua sede, devido às suas vantagens, pelo que a sua Bancada vai votar a favor. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocada à votação a proposta da Adesão do Município de Cantanhede à Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, com aprovação dos correspondentes Estatutos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 32 votas a favor e 1 abstenção.-----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 5** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Município para o ano de 2009, respeitante a obras e melhoramentos / Requalificação Urbana nas Freguesias»;-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual referiu que para o presente ano de 2009, e a exemplo dos anos anteriores, é proposto pela Câmara Municipal a celebração de Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho, informando que, segundo este Protocolo, as Juntas de Freguesia se comprometem a:- executar valetas em betão ou em calçada, de acordo com as indicações técnicas fornecidas pelo Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede;- calcetar e colocar lancil nas ruas e passeios no perímetro da Freguesia, de acordo com as indicações técnicas fornecidas pelo Departamento de Obras Municipais e Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede;- fazer a gestão, conservação e reparação de equipamento propriedade do Município, designadamente, equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins-de-infância, etc., de acordo com as indicações técnicas e avaliação da oportunidade da intervenção a fazer pelo Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede. Para o efeito é atribuído a cada uma um subsídio conforme quadro distribuído a cada Membro da Assembleia Municipal, no valor de 82.685,22 € relativo a materiais

e 464.325,11 € relativo a execução de valetas, totalizando o montante de 547.010,33

€ -----

----- Começou por intervir o Senhor Enfº. José Carriço propondo que a Assembleia Municipal proceda à fiscalização das obras protocoladas com as Juntas dado que não se vê «serviço» por parte da Junta de Freguesia de Murte.-----

----- Interveio seguidamente o Senhor Engº. Pedro Carrana esclarecendo que esse não é o fim da Assembleia Municipal. O Órgão próprio de fiscalização da Junta de Freguesia é a Assembleia de Freguesia, declarando que não fica bem a posição assumida por um ex-autarca, como é o caso do Senhor Enf. Carriço. -----

----- Pedindo a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ançã declarou que os Protocolos aqui em discussão decorre de uma delegação de competências da Câmara, pelo que a Assembleia Municipal é o órgão próprio para proceder à fiscalização. -----

----- Pediu para intervir o Senhor Dr. Pedro Bento, mostrando-se chocado com esta troca de palavras, dado que os assuntos deveriam ser tratados com elevação, com um debate sério. Há uma postura vergonhosa de alguns elementos, que o faz sentir decepcionado, não sendo forma de estar o que se está a passar, com impunidade. --

----- Interveio de seguida o Senhor Engº. Pedro Carrana dizendo que devia haver um debate de ideias e não combate de pessoas. O Senhor Enfº. Carriço apenas se limitou a atacar.-----

----- Da parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Jorge Catarino foi entretanto referido que as sessões da Assembleia Municipal têm melhorado substancialmente. De qualquer modo tem havido palavras menos correctas, sempre que os membros são atacados. A expressão impunidade do Dr. Pedro Bento não foi feliz. No entanto recomendou o respeito. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Dr. Pedro Bento dizendo aceitar que a expressão usada pode não ter sido a mais feliz. No entanto, declarou que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tem o dever de ter uma posição mais firme no cumprimento do respeito.-----

----- Em direito de resposta o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou que gere a Assembleia Municipal da melhor maneira, competindo-lhe fazê-lo da forma mais adequada. -----

----- Pediu a palavra a Senhora Dr^a. Dulce Santos para dizer que, na sua opinião devem-se refrear os termos que são utilizados, apelando à educação dos presentes e ao respeito uns pelos outros com urbanidade. -----

----- Tomando novamente a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse não lhe parecer que houvesse falta de urbanidade, mas que irá ter cuidado para evitar tal situação. -----

----- Da parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Tocha foi dito que compete à Câmara Municipal gerir as verbas e às Juntas de Freguesia reivindicar mais dinheiro para fazerem mais obra. A Junta de Freguesia da Tocha, por exemplo, justifica as verbas gastas com facturas dos trabalhos feitos. Aconselhou o Presidente da Junta de Freguesia de Murtede a enviar cópia das facturas ao Senhor Enf^o. Carriço. -----

----- Pedindo a palavra o Senhor Altino Cruz declarou que a presente Assembleia Municipal parece uma sessão de Assembleias de outros tempos. -----

----- Interveio ainda o Senhor Dr. Pedro Bento dizendo que de outros tempos não pode testemunhar, dado que só faz parte da Assembleia Municipal há 3 anos. Não coloca em causa o trabalho meritório que o Dr. Jorge Catarino tem feito enquanto Presidente da Assembleia Municipal. No entanto, na sua opinião, julga que por

vezes há necessidade de, usando de uma prerrogativa sua enquanto Presidente da Assembleia Municipal, chamar a atenção para que nas sessões não haja palavras menos correctas. -----

----- Interveio ainda a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Corticeiro de Cima dizendo achar lamentável como foi colocado em causa o trabalho meritório dos Presidentes de Juntas. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocada à votação a proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Município para o ano de 2009, respeitante a obras e melhoramentos / Requalificação Urbana nas Freguesias, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara solicitou ainda autorização para abordar dois assuntos: O processo da contratação pública de fornecimentos e empreitadas, consubstanciado no Decreto-Lei nº. 14/2008, de 29 de Janeiro. Explicando que a Câmara, cumprindo a legislação, está em condições de avançar, juntamente com a Inova e o Biocant, com a implementação de plataforma electrónica da contratação pública, onde as Juntas de Freguesias também irão fazer parte deste processo, pelo que irão ser contactadas brevemente pelos Serviços no sentido de ser estabelecido um plano de trabalho e implementação. Deu ainda conhecimento das obras de remodelação e beneficiação em curso nos Paços do Município, uma intervenção profunda no edifício, informando ainda que, após o Salão Nobre ter sido todo «descascado» verificou-se que o espaço é muito grande, pelo que está a ser equacionada a hipótese de inverter a posição habitual do Salão Nobre. A fim de tomar uma decisão final convidou os Membros da Assembleia a visitar as obras e a dar a sua opinião. -----

----- Por fim, por parte da Bancada do PSD foi apresentada uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Finalmente, sendo 19,40 o Senhor Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- O Segundo Secretário: